



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 393/2017.**

*Dispõe sobre designação de Membros para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo com objetivo de apurar os fatos constantes no pedido Protocolado sob o nº 2017.6.14.70804-6, de 14.06.2017, a fim de apurar eventuais irregularidades.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo para a apuração de eventuais irregularidades referentes aos atos trazidos à Administração, na CI nº. 482/2017, protocolada sob o nº 2017.6.14.70804-6, de 14.06.2017.

1º. Flávia Cristina da Silva Correa, Matrícula nº 4667;

2º. Telmalice de Aquino Almeida, Matrícula nº 3171;

3º. Valdilene Juciara dos Santos Arruda, Matrícula nº 3213.

**Artigo 2º.** Autorizo a abertura de Procedimento Administrativo pretendido, determinando em prazo máximo de 90 (noventa) dias para a sua conclusão.

**Artigo 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 21 de junho de 2017

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal